Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
07 / 03 /2016 no jornal
Diário Ofic. Elet. nº 1003.

LEI N° 3229/2016

Súmula: Nomina Praça II, localizada no Jardim das Araucárias II, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á de Praça Jorge Meira Martins, a Praça II, localizada no Loteamento Jardim das Araucárias II, Cidade de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de março de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL